ANEXO VI

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

VALORES A COBRAR PELA POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Normas legais mais importantes:

Artigo 1.º - Objeto — *Aprova os valores devidos à GNR e à PSP pela prestação de serviços e de atividades especialmente desenvolvidas em benefício de entidades requisitantes, públicas e privadas.*

Artigo 2.º - Autorização — *A prestação de serviços previstos neste anexo ficam sujeitos a prévia autorização dos órgãos competentes da PSP.*

ATENÇÃO: DE MOMENTO, O ARTIGO 5.º NÃO É APLICÁVEL PORQUE DEPENDE DE REGULAMENTAÇÃO.

Artigo 5.º - Caução e seguro de responsabilidade civil — N.º 1) *Nas prestações de serviços em que se verifique a cedência de infraestruturas, equipamentos e animais, pode ser exigida a prestação de caução, de valor a regulamentar pela força de segurança. Tais valores visam garantir a restituição dos bens , o respetivo valor, ou a reparação de eventuais deteriorações imputáveis ao cessionário.*

Artigo 5.º - Caução e seguro de rsponsabilidade civil – N.º 2) *A caução é prestada , nos termos gerais, por depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro a favor da Direção Nacional da PSP, na conta com o NIB: _____.*

Artigo 5.º - Caução e seguro de rsponsabilidade civil — N.º 3) *A caução é reembolsada findo o período de cedência acordado ou, no caso em que a entidade cesse a atividade, desde que o bem cedido seja devolvido nas mesmas condições de conservação e funcionamento.*

Artigo 6.º - Acompanhamento policial — *Nas prestações de serviços em que se verifique a cedência de animais, veículos e armas é obrigatório o acompanhamento por elementos das forças de segurança, em regime de prestação de serviços remunerados.*

Artigo 8.º - Receitas — *Os valores constantes neste anexo constituem receita própria da PSP.*

Artigo 9.º - Atualização dos valores — N.º 1) *Os valores previstos neste anexo são atualizados automaticamente, em 1 de março de cada ano, em função do IPC (índice de preços no consumidor), excluindo a habitação, no continente, relativo ao ano anterior e publicado pelo INE, arredondando-se os resultados obtidos ao cêntimo de euro superior .*

Artigo 9.º - Atualização dos valores — N.º 2) *Não haverá atualização dos valores sempre que o IPC apresente valor negativo, sendo que na subsequente atualização positiva deverá ser tido em consideração esse valor negativo.*

NOTA: *Quando ocorrer a situação prevista no n.º 2 deste artigo deverá proceder-se ao ajustamento nos termos que se indica como exemplo (suponha quer no ano n-1 o IPC foi de -0,41% e que o IPC a considerar no ano n +1 é de 0,50%, a atualização do ano n + 1 far-se-á do seguinte modo :* ***Atualização do valor em n +1 = [Valor de n x (IPC de n - IPC de n-1)]+ Valor de n***

ANEXO VI

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

TABELA A VIGORAR A PARTIR DE 1 DE MARÇO DE 2026			
DESCRIÇÃO	**UNIDADE**	**ANO 2026**	**OBSERVAÇÕES**
		1,0218	**TAXA ATUALIZAÇÃO IPC/ INE _ 2025 - 2,18% (aplicável em 2026)**
1. CEDÊNCIA DE ANIMAIS, EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS			
1.1. Animais			
1.1.1. Cedência de canídeos	Cão/Dia	91,64 €	
1.1.2. Cedência de equídeos	Cavalo /Dia	122,17 €	**(a)** Este tipo de receita só é cobrada pela GNR.
1.2. Equipamentos			
1.2.1. Veículos			
1.2.1.1. Veículo ligeiro e motociclo	Veículo/hora	24,46 €	
1.2.1.2. Veículo pesado	Veículo/hora	48,91 €	
1.2.2. Armamento			
1.2.2.1. Armas e acessórios destinados a museus públicos ou privados, investigação científica ou industrial e utilizações em realizações teatrais, cinematográfidas ou outros espetáculos de natureza artística, de reconhecido interesse cultural.	Unidade/Dia	18,37 €	
1.2.3. Outros equipamentos			
1.2.3.1. Fardamento	Uniforme/Dia	48,91 €	
1.2.3.2. Grades de ordem pública	Unidade/Dia	3,10 €	

ANEXO VI

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

1.3. Infraestruturas	**UNIDADE**	**ANO 2026**	
1.3.1 Auditório	Dia	183,24 €	
1.3.2 Sala de conferências	Hora	73,32 €	
1.3.2 **REGIME ESPECIAL—** Sala de conferências (serviço requerido por **entidades públicas**)	Hora (redução 50%)	36,67 €	**→Ver, n.º 1 do artigo 4.º**
1.3.3 Sala de formação	Dia	73,32 €	
1.3.4 Carreira de tiro	Hora/Atirador	24,46 €	
1.3.4 **REGIME ESPECIAL—** Carreira de tiro (serviço requerido por **entidades públicas**)	Hora/atirador (redução 50%)	12,24 €	**→ Ver, n.º 1 do artigo 4.º**
1.3.5 Espaço polidesportivo	Hora	97,77 €	
1.3.5 **REGIME ESPECIAL**– Espaço polidesportivo (serviço requerido por **entidades públicas**)	Hora (redução 50%)	48,90 €	**→ Ver, n.º 1 do artigo 4.º**
1.3.6 Sala de prática desportiva	Hora	73,32 €	
1.3.6 **REGIME ESPECIAL**– Sala de prática desportiva (serviço requerido por **entidades públicas**)	Hora (redução 50%)	36,67 €	**→ Ver, n.º 1 do artigo 4.º**
1.3.7 Alojamento	Dia/Pessoa	24,46 €	
1.3.7 **REGIME ESPECIAL** – Alojamento (serviço requerido por **agentes e militares das forças de segurança**)	Dia/Pessoa (Não cobrável)	N/A (Não cobrável)	**→ Ver, n.º 5 do artigo 4.º**
1.3.8 Parque de veículos	Hora/Veículo	1,26 €	
2. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	**UNIDADE**	**ANO 2026**	
2.1. Atividade Pericial			
2.1.1. Perícias, exames ou recolhas no local	Ato	124,62 €	
2.1.1. **REGIME ESPECIAL** – Perícias, exames ou recolhas no local (se estes serviços forem de **âmbito forense**, o valor aqui previsto não é aplicável. **Constam de regulamentação própria**)	Ato forense (Regulamentação Própria)	N/A (Regulamentação própria)	**→ Ver, n.º 6 do artigo 4.º**
2.1.2. Atos periciais de natureza urgente, a acrescer ao valor da perícia	Ato	124,62 €	
2.1.2 **REGIME ESPECIAL** – Atos periciais de natureza urgente, a acrescer ao valor da perícia (se estes serviços forem de **âmbito forense**, o valor aqui previsto não é aplicável. **Constam de regulamentação própria**)	Ato forense (Regulamentação Própria)	N/A (Regulamentação própria)	**→ Ver, n.º 6 do artigo 4.º**
2.1.3 Relatório preliminar relativo a perícias, exames ou recolhas no local, ou atos periciais de natureza urgente, a acrescer ao valor da perícia	Ato	124,62 €	
2.1.3 **REGIME ESPECIAL** – Relatório preliminar relativo a perícias, exames ou recolhas no local, ou atos periciais de natureza urgente, a acrescer ao valor da perícia (se estes serviços forem de **âmbito forense**, o valor aqui previsto não é aplicável. **Constam de regulamentação própria**)	Ato forense (Regulamentação Própria)	N/A (Regulamentação própria)	**→ Ver, n.º 6 do artigo 4.º**
2.2. Reconhecimento e validação de competências técnicas de binómios cinotécnicos			
2.2.1. Certificação de binómios de busca e salvamento ou outras especialidades, quando não prevista em legislação especial	Processo de Certificação/ Certificado	30,57 €	

ANEXO VI

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

2.3. Pareceres/Auditorias	**UNIDADE**	**ANO 2026**	
2.3.1. Auditorias de segurança	Por auditoria	195,47 €	
2.3.1 **REGIME ESPECIAL—** Auditorias de segurança (serviço requerido por **entidades públicas**)	Por auditoria (redução 50%)	97,75 €	→ **Ver, n.º 1 do artigo 4.º**
2.3.2. Avaliações/Verificações individuais de segurança	Por parecer	44,01 €	
2.3.2 **REGIME ESPECIAL—** Avaliações/Verificações individuais de segurança (serviço requerido por **entidades públicas**)	Por parecer (redução 50%)	22,02 €	→ **Ver, n.º 1 do artigo 4.º**
2.3.3. Emissão de pareceres para realização de eventos desportivos e outros	Ato	22,02 €	
2.4. Recrutamento			
2.4.1. Apresentação de candidatura ao procedimento concursal de admissão ao curso de formação de oficiais e agentes da PSP	Por candidatura	48,91 €	
2.4.1. **REGIME ESPECIAL—** Apresentação de candidatura ao procedimento concursal de admissão ao curso de formação de oficiais e agentes da PSP (redução de 50% **sempre que o candidato pertença à carreira de agente ou de chefe da PSP**)	Por candidatura (redução 50%)	24,46 €	→ **Ver, n.º 4 do artigo 4.º**
2.5. Formação	**UNIDADE**	**ANO 2026**	
2.5.1. Formador	Hora	61,11 €	
2.5.1 **REGIME ESPECIAL —** Formador (serviço **não cobrado aos agentes e militares das forças de segurança**)	Hora (Não cobrável)	N/A (Não cobrável)	→ **Ver, n.º 5 do artigo 4.º**
2.5.2. Pessoal de apoio à formação	Formando/dia	2,48 €	
2.5.2 **REGIME ESPECIAL —** Pessoal de apoio à formação (serviço **não cobrado aos agentes e militares das forças de segurança**)	Hora (Não cobrável)	N/A (Não cobrável)	→ **Ver, n.º 5 do artigo 4.º**
2.6. Provas psicológicas para entidades externas			
2.6.1. Prova simples	Por candidato	48,91 €	
2.6.1 **REGIME ESPECIAL—** Prova simples (serviço requerido por **entidades públicas**)	Por candidato (redução 50%)	24,46 €	→ **Ver, n.º 1 do artigo 4.º**
2.6.2. Prova com entrevista	Por candidato	61,11 €	
2.6.2 **REGIME ESPECIAL—** Prova com entrevista (serviço requerido por **entidades públicas**)	Por candidato (redução 50%)	30,57 €	→ **Ver, n.º 1 do artigo 4.º**
2.6.3. Prova com entrevista e relatório	Por candidato	73,32 €	
2.6.3 **REGIME ESPECIAL** — Prova com entrevista e relatório (serviço requerido por **entidades públicas**)	Por candidato (redução 50%)	36,67 €	→ **Ver, n.º 1 do artigo 4.º**

ANEXO VI

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

2.7. Alimentação	**UNIDADE**	**ANO 2026**	
2.7.1. Pequeno-Almoço	Refeição	4,32 €	
2.7.1 **REGIME ESPECIAL** — Pequeno-Almoço (serviço **não cobrado aos agentes e militares das forças de segurança**)	Refeição (Não cobrável)	N/A (Não cobrável)	→ **Ver, n.º 5 do artigo 4.º**
2.7.2. Almoço/Jantar	Refeição	9,21 €	
2.7.1 **REGIME ESPECIAL** — Almoço/Jantar (serviço **não cobrado aos agentes e militares das forças de segurança**)	Refeição (Não cobrável)	N/A (Não cobrável)	→ **Ver, n.º 5 do artigo 4.º**
2.7.3. Coffee Break	Pessoa	6,16 €	
2.8. Serviços de equitação			
2.8.1. Inscrição na Escola de Equitação	Aluno	18,37 €	**(a)** Este tipo de receita só é cobrada pela GNR (**REGIME ESPECIAL**, ver n.º 2 do art.º 4.º)
2.8.2. Mensalidade - Volteio	Aluno/Mês	48,91 €	**(a)** Este tipo de receita só é cobrada pela GNR (**REGIME ESPECIAL**, ver n.º 2 do art.º 4.º)
2.8.3. Mensalidade - Sela	Aluno/Mês	61,11 €	**(a)** Este tipo de receita só é cobrada pela GNR (**REGIME ESPECIAL**, ver n.º 2 do art.º 4.º)
2.8.4. Curso de Treinador de Equitação - Grau I	Componente geral (59 horas)	532,59 €	**(a)** Este tipo de receita só é cobrada pela GNR.
	Componente específica (22 horas)	241,89 €	**(a)** Este tipo de receita só é cobrada pela GNR.
2.8.5. Curso de Treinador de Equitação - Grau II	Componente geral (63 horas)	615,64 €	**(a)** Este tipo de receita só é cobrada pela GNR.
	Componente específica (170 horas)	1 926,21 €	**(a)** Este tipo de receita só é cobrada pela GNR.
2.8.6. Curso de Treinador de Equitação - Grau III	Componente geral (91 horas)	889,22 €	**(a)** Este tipo de receita só é cobrada pela GNR.
	Componente específica (254 horas)	3 212,34 €	**(a)** Este tipo de receita só é cobrada pela GNR.

ANEXO VI

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

2.9. Alojamento, alimentação e tratamento veterinário de solípedes	**UNIDADE**	**ANO 2026**	
2.9.1. Alojamento e alimentação	Cavalo/mês	333,48 €	**(a)** Este tipo de receita só é cobrada pela GNR (**REGIME ESPECIAL**, ver n.º 3 do art.º 4.º)
2.9.2. Vacinação (serviço e vacina)	Ato/Cavalo	48,91 €	**(a)** Este tipo de receita só é cobrada pela GNR.
2.9.3. Ferração (serviço e consumíveis)	Ato/Cavalo	24,46 €	**(a)** Este tipo de receita só é cobrada pela GNR.
2.9.4. Desparasitação (serviço e medicamentos)	Ato/Cavalo	30,57 €	**(a)** Este tipo de receita só é cobrada pela GNR.
2.10. Museu			
2.10.1. Bilhete individual	Pessoa	2,48 €	
2.10.2. Bilhete para grupo igual ou superior a 10 pessoas	Pessoa	1,26 €	
2.11. Transporte			
2.11.1. Até 10 Km	Unidade (veículo)	11,05 €	
2.11.2. Por cada quilómetro adicional – veículos ligeiros à gasóleo	Km	kms x 50% x **1,578 €**	**→ O valor indicado corresponde ao Preço Médio Anual do Litro de «Gasóleo Simples», em 2025, apurado pela Direção Geral de Energia e Geologia (dados estatítiscos)**
2.11.2. Por cada quilómetro adicional – veículos ligeiros e motociclos à gasolina	Km	kms x 50% x **1,707 €**	**→ O valor indicado corresponde ao Preço Médio Anual do Litro de «Gasolina Simples 95», em 2025, apurado pela Direção Geral de Energia e Geologia (dados estatítiscos)**
2.11.3. Por cada quilómetro adicional – veículo pesado à gasóleo	Km	kms x **1,578 €**	**→ O valor indicado corresponde ao Preço Médio Anual do Litro de «Gasóleo Simples», em 2025, apurado pela Direção Geral de Energia e Geologia (dados estatítiscos)**
2.11.3. Por cada quilómetro adicional – veículo pesado à gasolina	Km	kms x **1,707 €**	**→ O valor indicado corresponde ao Preço Médio Anual do Litro de «Gasolina Simples 95», em 2025, apurado pela Direção Geral de Energia e Geologia (dados estatítiscos)**
2.12. Outros serviços			
2.12.1. Comparência e presença em ato de abertura de porta por fato imputável ao requerente, excluídos os casos de manifesta urgência e necessidade	Valor hora	18,37 €	